



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA
Estado do Pernambuco

DECLARAÇÃO
(Item 29 – da Resolução TC Nº 112/2020)

Em atendimento ao **item nº 29 do anexo I da Resolução T.C nº 112/2020**, declaramos para os devidos fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que o Município não recebeu recursos no exercício, decorrente de emendas parlamentares.

Escada, 31 de dezembro de 2020.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito